



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA



MENSAGEM Nº 14/2022

Em 10 de Agosto de 2022

Exmo. Sr.  
Francisco Eliseu Moreira Filho  
Presidente da Câmara Municipal  
Abaiara – Ceará

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),**

O presente Projeto de Lei em regime de Urgência que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre a Criação de Cargos de Provimento Efetivo no Âmbito da Administração Pública Municipal e dá Outras Providências.

O envio da proposta anexa tem por objetivo suprir a falta de pessoal nas diversas secretarias desta municipalidade e tendo em vista a homologação recente do Concurso Público para provimento de cargos efetivos se faz necessário Convocar os Aprovados em quantitativo que atenda a carências existentes e supra as necessidades atuais e futuras no prazo de validade do certame.

A contratação temporária é por prazo determinado e assim conforme forem expirando o prazo de vigência dos contratos e aditivos antes firmados, os aprovados devem ser convocados, inclusive, o cadastro de reserva se a necessidade assim exigir, obedecendo a legalidade do ato no tocante a convocá-los pela ordem de classificação até o número que supra a carência da administração, observando o número de vagas existentes criadas por lei para fins de posse e exercício do cargo público.

Acrescenta-se que diante da vigência do Concurso Público a Convocação atenderá as diretrizes do Edital nº 001/2022 e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente no que tange ao princípio da legalidade, razão pela qual para atender as necessidades do serviço público com profissionais habilitados, a elevação no número de vagas é imprescindível para dá posse a quantidade necessária.

Por fim, esclarece que a matéria apresentada é de urgência, considerando a precariedade dos contratos temporários e que estão na iminência de terem a vigência expirado, e, havendo, concurso público vigente e aguardando as convocações a deliberação da presente propositura em regime de urgência resta justificada com arrimo nos artigos 59 e 60 do Regimento Interno (Res. 07/90).

Esperando a aprovação dos Senhores Vereadores, colhemos a oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

  
AFONSO TAVARES LEITE  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
EM: 10/08/2022  
CÂMARA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 12.476.988/0001-88



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14/2022

CRIA CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS NO  
AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) cargos de Professor Titular I Fundamental de Matemática, 03 (três) cargos de Professor Titular I Fundamental Português, 03(três) cargos de Professor Titular I Fundamental de História, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental de Ciências, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental de Geografia, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental Inglês, 01(um) cargo de Assessor Jurídico, 01(um) cargo de Operador de Microcomputadores, 08(oito) cargos de Cuidador de Crianças e Jovens, 03(três) cargos de Secretário Escolar, 04(quatro) cargos de Agente Administrativo.

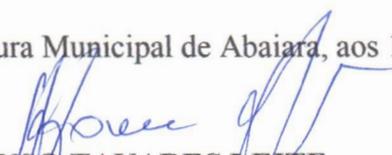
**Art. 2º.** Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social 01(um) cargo de Psicólogo.

**Art. 3º.** Os vencimentos, jornada de trabalho e qualificação exigida dos cargos criados por esta lei constarão no Anexo I.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, aos 10 de Agosto de 2022.

  
AFONSO TAVARES LEITE  
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMECLATURA	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO	SUB-TOTAL
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	20 HORAS	02		ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	02
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	20 HORAS	03		ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	03
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	20hs	03	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	03
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	20hs	01	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIAS	20hs	01	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
PROFESSOR	20hs	01	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR	01



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA



PREFEITURA  
Abaiara  
UMA CIDADE DE TODOS

TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS				COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	
ASSESSOR JURÍDICO	20hs	01	R\$ 1.900,00	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO FORMAÇÃO EM DIREITO COM INSCRIÇÃO REGULAR NA OAB	01
PSICOPEDAGOG O	30hs	01	R\$ 1.800,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOPEDAGOGIA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	01
OPERADOR DE MICROCOMPUT ADORES	40hs	01	R\$ 1.212,00	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CURSO OU TREINAMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	01
CUIDADOR DE CRIANÇAS E JOVENS	40hs	08	R\$ 1.212,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	08
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	40hs	03	R\$ 1.300,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SECRETÁRIO ESCOLAR	03
AGENTE ADMINISTRATIVO	40hs	04	R\$ 1.212,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOMECLATURA	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO	SUB- TOTAL
PSICÓLOGO	40hs	01	R\$ 1.800,00	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01